

PORTARIA N.º 17.152, DE 11/01/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Rogério Rocha dos Santos	1301	26/12/2020 a 25/03/2021	144/2021
Keyla da Costa Crisostomo Tonn	26772	15/12/2020 a 13/01/2021	15.525/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 15/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal